ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS DECRETO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 148/2024 de 18 MAIO de 2024

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora abaixo relacionada com base na Lei Municipal 247/2008.

- TAIS GUESSER 20%

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz Dos Santos Código Identificador:86D859B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2024. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/